



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

PROCESSO N° 18048/2020

SIPEX - Sistema de Processos e Expedientes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

18048/2020

10/09/2020

Folha nº 1

Número do

18048/2020

Data de Entrada:

10/09/2020

Local de Abertura:

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

Assunto:

EIV/RIV SIMPLES

Sub-Assunto:

EIV/RIV SIMPLES

Responsável:

BRENDA LARISSA RUSSO ROSA

Complemento:

CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Responsabilidades

Nome	Tipo	Endereço	Documento	Data
Haruyama Incorporação E Empreendimento Eireli	Requerente , - - -		28688971000195	10/09/2020

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTACAO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 2

**DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil**ESTUDO DE
IMPACTO DE
VIZINHANÇA**

Julho

2020**HARUYAMA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI**

	Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO DOCUMENTACAO webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?	18048/2020
		10/09/2020 10:29:35
		Folha nº 3



DARP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

TRATA-SE DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL, COM A INTENÇÃO DE OFERECER A POPULAÇÃO, MORADIA, DE UMA FORMA LEGAL E BEM ESTRUTURADA.

IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **HARUYAMA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI**
ENDEREÇO COMPLETO: **RUA ADOLFO BASTOS N.º 560, 570 APT 11, VILA BASTOS, SANTO ANDRÉ-SP.**
TELEFONE/FAX: **(11) 97493-8435**
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: **10**
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **07:00 AS 17:00 HORAS.**
EMAIL: cassiopin@ig.com.br
RESPONSÁVEIS LEGAIS E PESSOAS DE CONTATO: **TSUKASSA OU JOSE CASSIO (CONTATO)**
TELEFONE/FAX: **(11) 97493-8435**

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

NOME: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO**
ENDEREÇO: **RUA SANTA CLARA N.º 492, CENTRO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**
CREA: **5060190200**
TELEFONE/FAX: **11-4033-7212**
EMAIL: djalmaaparecido@terra.com.br

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTACAO

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 4



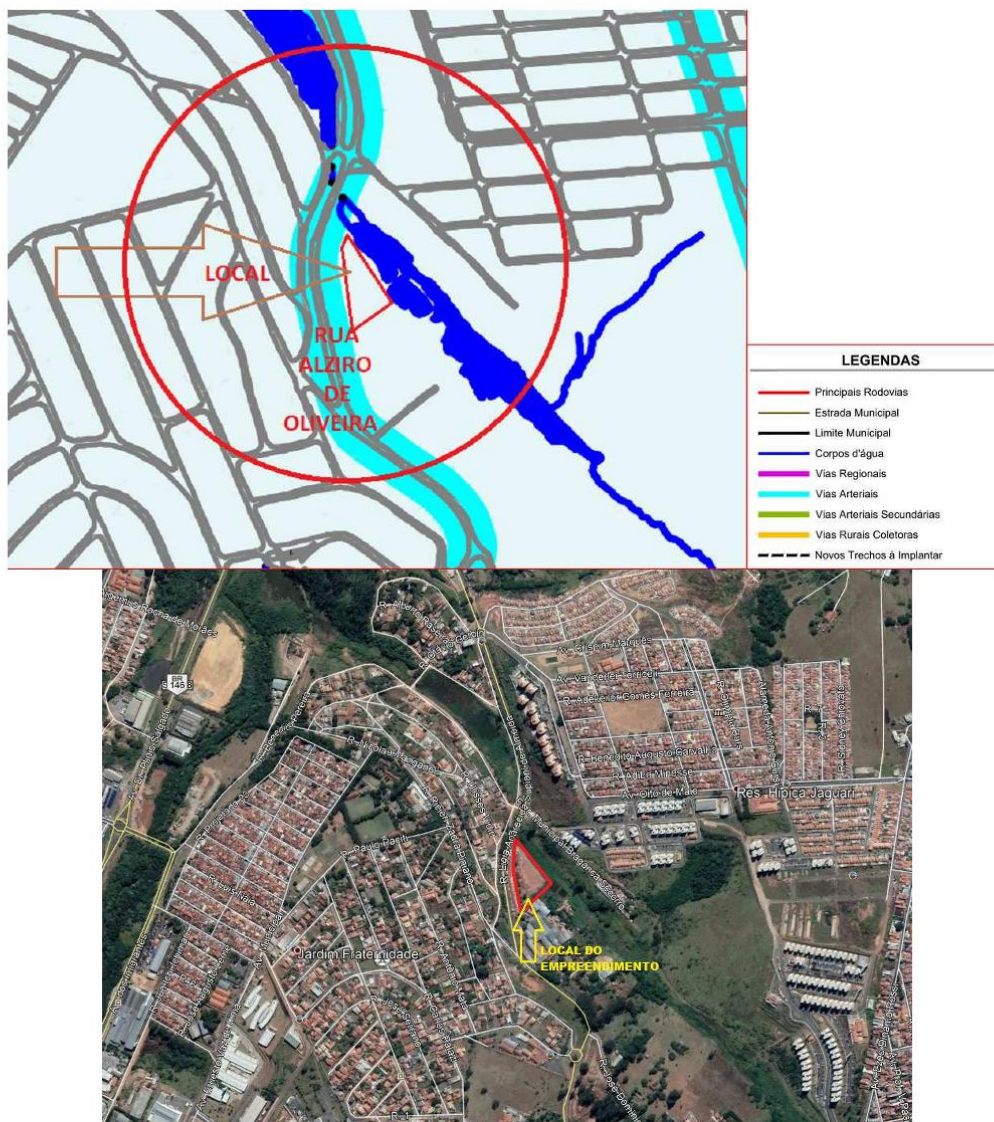
DARP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

II. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**A) LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO À RUA ALZIRO DE OLIVEIRA, LOTE 10, CHÁCARAS SANTO ANTONIO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.
O TERRENO POSSUI DECLIVIDADE, CONFORME PROJETO EM ANEXO (FOLHA 03/03).

A VIA DE ACESSO PRINCIPAL SERÁ PELA RUA ALZIRO DE OLIVEIRA, VIA CONSIDERADA ARTERIAL (VIDE MAPA ABAIXO), TOTALMENTE ASFALTADA EM TODA SUA EXTENSÃO, QUE FAZ LIGAÇÃO ENTRE A PRAÇA DOS TRABALHADORES, NA VILA BIANCHI, E A RODOVIA CAPITÃO BARDUÍNO, E BAIRROS ADJACENTES.





Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
DOCUMENTAÇÃO
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 5



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

B) DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O PRESENTE ESTUDO TEM POR OBJETIVO A EMISSÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA OBTENÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, COMPOSTO POR 07 TORRES, COM PAVIMENTO TÉRREO + 03 PAVIMENTOS SUPERIORES, COM 16 APARTAMENTOS CADA TORRE, TOTALIZANDO 112 APARTAMENTOS.
TODOS OS APARTAMENTOS POSSUEM: 01 COZINHA, 01 SALA, 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 BANHEIRO, 02 DORMITÓRIOS.
O TERRENO CONTA COM ÁREA DE 8.852,4835 M², CONFORME CÓPIA DO PROJETO, MATRÍCULA E IPTU EM ANEXO. A ÁREA DE CONSTRUÇÃO SERÁ DE 930,40 M² CADA BLOCO E TAMBÉM A ÁREA COMUM COBERTA COM 104,94 M², TOTALIZANDO 6.617,74 M².
A ÁREA COMUM COBERTA É CONSTITUÍDA POR: ADMINISTRAÇÃO, ABRIGO DOS QUADROS DE ENERGIA E LIXEIRA.
A ÁREA COMUM DESCOBERTA É COMPOSTA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO.

C) SÍNTESE DOS OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO

A INTENÇÃO DO EMPREENDIMENTO É A OPORTUNIDADE DE SE ADQUIRIR UM IMÓVEL EM UM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E COM VALOR ACESSÍVEL PARA A CLASSE TRABALHADORA, E COM ISSO ATENDER ÀS NECESSIDADES EM TERMOS DE HABITAÇÃO, DOS HABITANTES DO MUNICÍPIO.
ALÉM DISSO, TAMBÉM HÁ A OFERTA AOS MORADORES DA REGIÃO, NA FORMA DE EMPREGOS NOS PERÍODOS DE OBRA.
O EMPREENDIMENTO TRARÁ AOS BAIRROS DAS IMEDIAÇÕES, VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES

DESCRIÇÃO E ANÁLISE SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTES ENVOLVIDOS

SOBRE O ASPECTO TÉCNICO DO EMPREENDIMENTO A SER IMPLANTADO NA REGIÃO HAVERÁ BAIXA MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS VIAS DE ACESSO, POIS, RELATIVOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM, FICARÁ FOCADO DENTRO DA ÁREA, SEM INTERFERÊNCIA AO TRÂNSITO LOCAL E NÃO OCORRERÁ NENHUMA SITUAÇÃO QUE AGRIJA O ASPECTO AMBIENTAL.
A CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUE SE DESEJA IMPLANTAR NÃO TRARÁ NENHUM ASPECTO ECONÔMICO DESFAVORÁVEL À REGIÃO, POIS NÃO HAVERÁ INTERRUPÇÃO DE VIA NO SISTEMA PARE E SIGA E NEM INTERRUPÇÃO PARCIAL DURANTE O DIA NA AVENIDA ONDE SE PRETENDE INSTALAR O EMPREENDIMENTO, FICANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO INALTERADA.
ASSIM, COMO RELATADO ANTERIORMENTE NÃO HAVERÁ INTERVENÇÃO NO ASPECTO SOCIAL E AMBIENTAL DURANTE O PERÍODO DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
IGUALMENTE, AFIRMAMOS QUE EXISTEM INTERFERÊNCIAS DIRETAS FAVORÁVEIS TORNANDO O LOCAL COM POSSIBILIDADES DE AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.

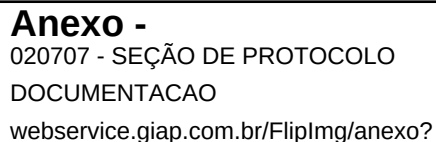
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ALTERNATIVA PREFERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O EMPREENDEDOR AO ESCOLHER A REGIÃO E O LOCAL QUE SE DESEJA IMPLANTAR O EMPREENDIMENTO BUSCA A ALTERNATIVA DE DAR À OPORTUNIDADE A DETERMINADA FAIXA DO SEGUIMENTO ECONÔMICO IMOBILIÁRIO, COM O OBJETIVO DE ATINGIR UM DETERMINADO PÚBLICO ALVO QUE SE DESEJA ATENDER, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA E AO MESMO TEMPO AOS INTERESSES IMOBILIÁRIOS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DE TODA A REGIÃO.
TAMBÉM SE JUSTIFICA A ESCOLHA, QUE O EMPREENDEDOR JÁ INVESTE NESTE SEGMENTO NA MESMA REGIÃO, O QUE PROPORCIONOU RETORNO AO MESMO.
A ESCOLHA DO LOCAL SE DEU TAMBÉM EM VIRTUDE DA DEMANDA DA POPULAÇÃO EM BUSCA DE HABITAÇÃO A UM CUSTO QUE ENCAIXE NO ORÇAMENTO FAMILIAR E É ISSO QUE O EMPREENDEDOR PRETENDE, OU SEJA, VISA OFERECER HABITAÇÃO COM VALOR ACESSÍVEL.

ASPECTOS MÍNIMOS A SEREM ANALISADOS

I. ADENSAMENTO POPULACIONAL

- A) A CIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA POSSUI UMA DENSIDADE DEMOGRÁFICA DE 286,28 HAB/KM², DE ACORDO COM O CENSO DE 2010 (IBGE). O EMPREENDIMENTO CONTA COM 10 FUNCIONÁRIOS.
B) A DEMANDA GERADA PELO EMPREENDIMENTO, CONSIDERANDO O ÍNDICE DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA BRASILEIRA, QUE É DE 3,3 HABITANTES POR UNIDADE RESIDENCIAL, TERÃO APROXIMADAMENTE 370 HABITANTES OCUPANDO O EMPREENDIMENTO.



10/09/2020 10:29:35

Folha nº 6



II. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

A) DE ACORDO COM MAPA ELABORADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, OS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS DENTRO DE UM RAIO DE 300 M ESTÃO DETALHADOS NOS MAPAS A SEGUIR.

EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO - RAIO DE 300 M

B) **EDUCAÇÃO:** AS ESCOLAS MAIS PRÓXIMAS DO EMPREENDIMENTO ESTÃO RELACIONADAS ABAIXO.



**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTAÇÃO

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

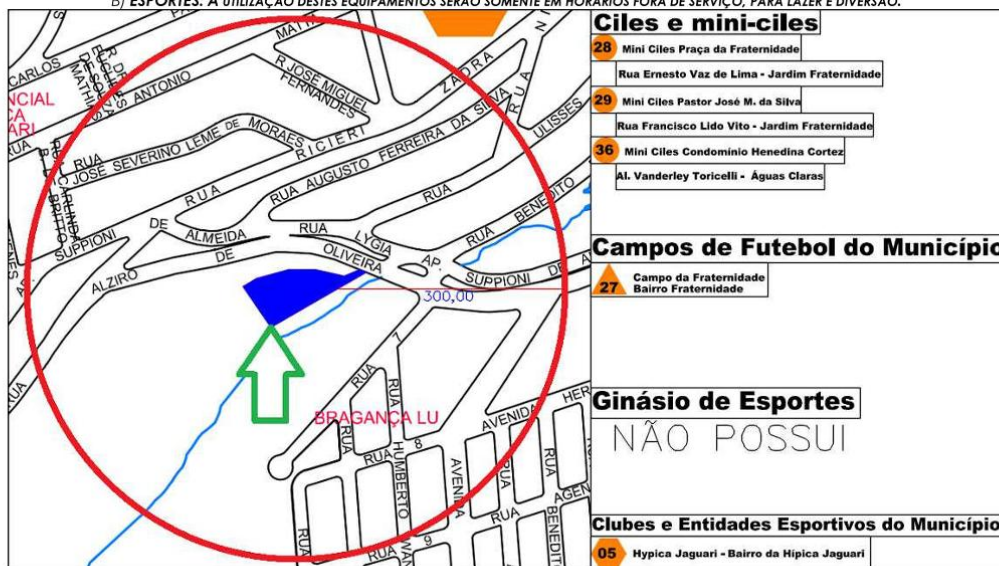
Folha nº 7



DARP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

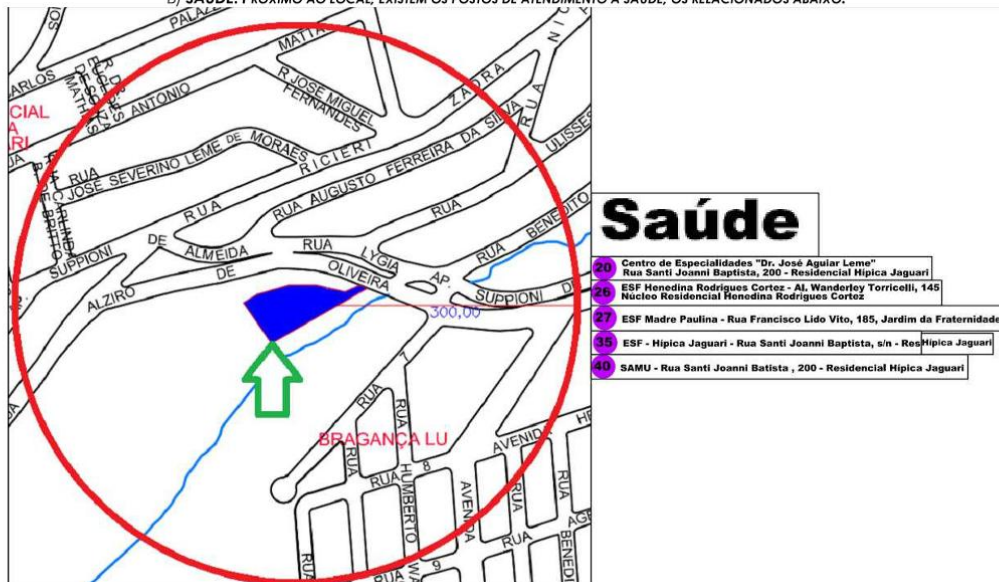
Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
 Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.
 EQUIPAMENTOS DE ESPORTES - RAIO DE 300 M

B) ESPORTES: A UTILIZAÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS SERÃO SOMENTE EM HORÁRIOS FORA DE SERVIÇO, PARA LAZER E DIVERSÃO.



EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - RAIO DE 300 M

B) SAÚDE: PRÓXIMO AO LOCAL, EXISTEM OS POSTOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE, OS RELACIONADOS ABAIXO.



**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTAÇÃO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 8

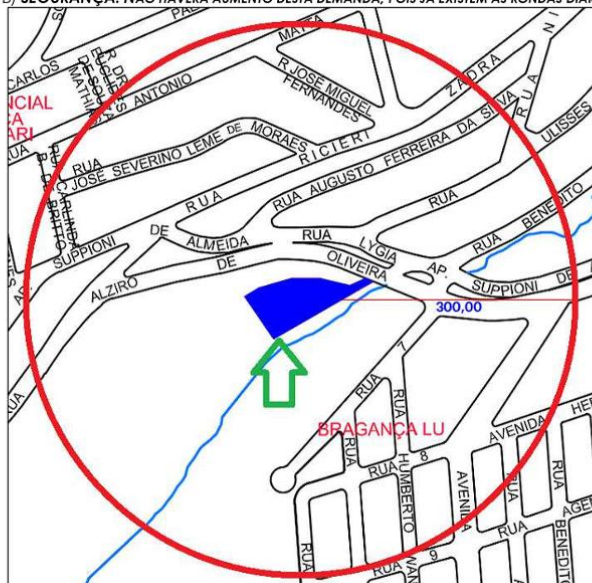


DARP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
 Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - RAIO DE 300 M

B) SEGURANÇA: NÃO HAVERÁ AUMENTO DESTA DEMANDA, POIS JÁ EXISTEM AS RONDAS DIÁRIAS TANTO DA POLÍCIA MILITAR COMO DA GUARDA MUNICIPAL.

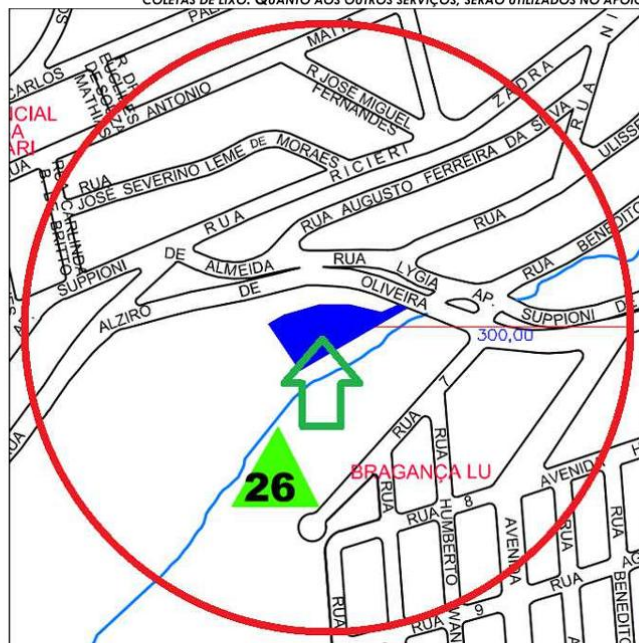
**Equipamentos de Segurança**

NÃO POSSUI POSTO FIXO

APENAS POLÍCIAMENTO PREVENTIVO

EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS - RAIO DE 300 M:

B) A DEMANDA NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, POIS JÁ POSSUI OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E COLETAS DE LIXO. QUANTO AOS OUTROS SERVIÇOS, SERÃO UTILIZADOS NO APOIO AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA.

**Serviços Urbanos**

NÃO POSSUI

Secretarias Municipais

(Localizadas fora do Paço Sto. Agostinho)

NÃO POSSUI

Entidades Sociais

04. Lar Bragança Masculino

Rua José Dominicci, 1251 - Jd. Cedro

24. SAMA - Av. Alziro de Oliveira, s/n, Santa Lúcia

26. Faros D'ajuda - Rua Alziro de Oliveira, 2800 - Jd. Morumbi

CRAS Bragança Paulista

(Centro de Referência de Assistência Social)

NÃO POSSUI

Coleta Seletiva - Ruas atendidas

- Setor A
- Setor B
- Setor C

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTAÇÃO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 9



DARP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO**LEGENDAS:**

entorno imediato
quadra do
empreendimento

entorno mediato
raio de 300 ms.

CONSIDERA-SE ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO IMEDIATA A QUADRA ONDE ESTÁ INSTALADA A EMPRESA E, ÁREA DE INFLUÊNCIA MEDIATA, TODA ÁREA NUM RAIO DE 300 M.

O LOCAL DO EMPREENDIMENTO ESTÁ SITUADA EM UMA ÁREA QUE PODE SER CONSIDERADA CONSOLIDADA, COM CONSTRUÇÕES PARA USO INDUSTRIAL. A VIZINHANÇA IMEDIATA NESTE CASO POSSUI UMA OCUPAÇÃO EM TORNO DE 60% EM ÁREAS CONSTRUÍDAS, SENDO QUE A VIZINHANÇA É COMPOSTA DE RESIDÊNCIAS, PRÉDIOS DE APARTAMENTOS, SERRARIA, COMÉRCIO EM GERAL, PEQUENAS INDÚSTRIAS NA ÁREA DE FERRAMENTARIA.

NA VIZINHANÇA MEDIATA TAMBÉM POSSUI PRÓXIMO DE 70% DE OCUPAÇÃO DOS TERRENOS DO BAIRRO, SENDO SUA OCUPAÇÃO DE RESIDÊNCIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMERCIAL VAREJISTA EM GERAL, LANCHONETES, ETC. A RUA ALZIRO DE OLIVEIRA É UMA VIA DE PISTA COM SENTIDO DUPLO DE DIREÇÃO, SENDO PERMITIDO ESTACIONAMENTO NOS DOIS SENTIDOS. OS BAIRROS DO ENTORNO SÃO: RESIDENCIAL HÍPICA JAGUARI; HENEDINA CORTEZ, BRAGANÇA LU.

CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

O LOCAL ONDE ESTÁ INSTALADO O EMPREENDIMENTO POSSUI NO ENTORNO CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBEDECENDO AO ZONEAMENTO DO LOCAL (Z 3 M 5).

III. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DE ACORDO COM ART. 83 E ANEXO V4 DA LEI COMPLEMENTAR 556 DE 20 DE JULHO DE 2007 (CÓDIGO DE URBANISMO), E PLANO DIRETOR - LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 03/01/2020, O IMÓVEL ESTÁ SITUADO NA RUA ALZIRO DE OLIVEIRA, LOTE 10, CHÁCARAS SANTO ANTONIO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.

POSSUI MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SOB Nº 74.286, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2.00.00.78.0053.0200.00.00. ESTÁ LOCALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAVAPÉS, DENTRO DA MUR - MACROZONA URBANA, ZONA Z 15 M 5 OS QUAIS SÃO DEFINIDOS PELO ANEXO IV - ZEU - COEFICIENTES URBANÍSTICOS - CLASSIFICAÇÃO DAS PERMISSÕES DE USO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 893 DE 03 DE JANEIRO DE 2020. DA SEGUINTE FORMA: Z 15 M 5: RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR + CONDOMÍNIO VERTICAL + EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS + CONDOMÍNIOS VERTICAIS DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS + ATIVIDADES INDUSTRIAIS EM INSTALAÇÕES ISOLADAS, DE NÍVEL 3 DO ANEXO VII DA LEI Nº 556 - CÓDIGO DE URBANISMO + USO INSTITUCIONAL - RN 4.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTAÇÃO

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 10



DARP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
 Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

A VIZINHANÇA IMEDIATA PERTENCENTE AOS SEGUINTE ZONEAMENTOS: **Z2R1; Z3R1; Z12C4; Z3M3; Z11R3; ZE8** (LEIS COMPLEMENTARES 534 DE 16/04/07 – PLANO DIRETOR 556 DE 20/07/07 – CÓDIGO DE URBANISMO): EM ANÁLISE ÀS QUADRAS LÍMITROFES À QUADRA ONDE O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO, VEMOS QUE A VIZINHANÇA IMEDIATA POSSUI AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES:

Z2R1: ZONA 3 RESIDENCIAL 1, ONDE SÃO PERMITIDAS: RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR E SUAS CONSTRUÇÕES COMPLEMENTARES. NÃO PODE TER IMÓVEIS COMERCIAIS.

Z3R1: ZONA 3 RESIDENCIAL 1, ONDE SÃO PERMITIDAS: RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR E SUAS CONSTRUÇÕES COMPLEMENTARES. NÃO PODE TER IMÓVEIS COMERCIAIS.

Z12C4: ZONA 12 COMERCIAL 4, ONDE SÃO PERMITIDAS: ATIVIDADES COMERCIAIS DE NÍVEL 4: EDIFICAÇÕES COMERCIAIS COLETIVAS E EDIFÍCIOS OU CONDOMÍNIOS COMERCIAIS VERTICAIS.

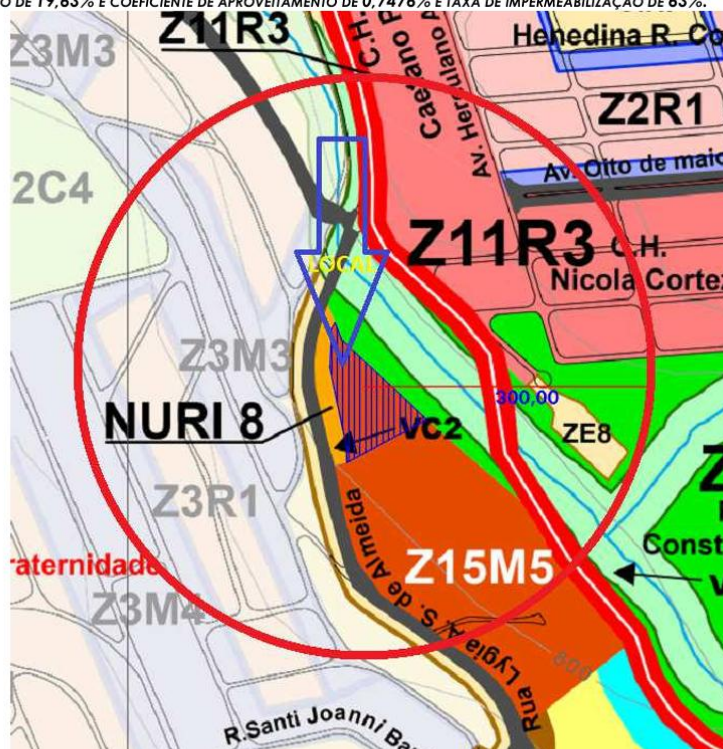
Z3M3: ZONA 3 MISTA 4, ONDE SÃO PERMITIDAS: RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR; EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS URBANIZADOS, E ATIVIDADES COMERCIAIS DE NÍVEL 3: EDIFICAÇÕES COMERCIAIS INDIVIDUALIZADAS, CONJUNTOS DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS SEM ÁREAS COLETIVAS OU CONDOMÍNIOS COMERCIAIS URBANIZADOS.

Z11R3: ZONA 11 RESIDENCIAL 3, ONDE SÃO PERMITIDAS: EDIFICAÇÕES COMERCIAIS INDIVIDUALIZADAS, CONJUNTOS DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS SEM ÁREAS COLETIVAS OU CONDOMÍNIOS COMERCIAIS URBANIZADOS. NÃO PODE TER IMÓVEIS COMERCIAIS.

ZE8: ZONA ESPECIAL DE INTERESSE PÚBLICO.

TODAS AS CLASSIFICAÇÕES POSSUEM SUA DESCRIÇÃO NO ANEXO IV, VII E VIII, DO CÓDIGO DE URBANISMO.

O PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADO O EMPREENDIMENTO POSSUIRÁ ÁREA CONSTRUÍDA DE 6.617,74 m² EM TERRENO COM ÁREA DE 8.852,4835 m²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 19,63% E COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DE 0,7476% E TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE 63%.

**IV. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

A IMPLANTAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO DESTA NATUREZA TRARÁ BENEFÍCIO COMO VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA EM RELAÇÃO A SUA VIZINHANÇA, AUMENTO DO CUSTO DO SOLO, ATRATIVIDADE DA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ATÉ PONTOS COMERCIAIS.

O LOTEAMENTO CONTRIBUIRÁ PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO.

A OCUPAÇÃO DE UM TERRENO OCIOSO OU ABANDONADO REPRESENTA UM FATOR DE IRRADIAÇÃO POSITIVA NO SEU ENTORNO, ACABA COM A



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
DOCUMENTAÇÃO
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 11



DARP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200

Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

RETENÇÃO ESPECULATIVA IMOBILIÁRIA NOCIVA AO INTERESSE DA COMUNIDADE, JÁ QUE OS PROPRIETÁRIOS PODERÃO SER BENEFICIADOS DIRETAMENTE DA IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS EM SEU ENTORNO IMEDIATO.

V. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

NO SISTEMA VIÁRIO (COM RELAÇÃO ÀS MOVIMENTAÇÕES DE RUAS AVENIDAS, PRAÇAS, PONTOS DE ESTACIONAMENTO, MOBILIDADE DE PESSOAS, ETC): **VIDE MAPA NA PAGINA 03**

ROTAS DE ACESSO: O SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL (VIDE MAPA ABAIXO) É COMPOSTO PELA RUA ALZIRO DE OLIVEIRA.

A VIA DE ACESSO DIRETO É PELA RUA ALZIRO DE OLIVEIRA, E INDIRETO: RUA BENEDITO PEREIRA DE SOUZA; RUA LYGIA AP. SUPPIONI DE ALMEIDA; RUA ULISSES VIDIRI; RUA 7.

AS SEÇÕES VIÁRIAS CRÍTICAS ESTÃO NA ROTATÓRIA DE ACESSO AO BAIRRO HENEDINA CORTEZ; BRAGANÇA F E RESIDENCIAL HÍPICA JAGUARI, CUJA DISTÂNCIA ATÉ O EMPREENDIMENTO É DE APROXIMADAMENTE 570 METROS. NA VIZINHANÇA MEDIATA NÃO HÁ PONTOS CRÍTICOS NO SISTEMA VIÁRIO.

AS VIAS DE ACESSO DIRETO E INDIRETO ENCONTRAM-SE SINALIZADAS, E POSSUEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

AS VIAS NO ENTORNO SÃO TODAS SINALIZADAS, COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE OS TRANSEUNTES POSSAM SE ORIENTAR EM COMO IR ATÉ OS LOCAIS PRETENDIDOS.

ESTÁ PREVISTO EM PROJETO VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, BEM COMO EM TODOS OS BLOCOS, 01 APARTAMENTO DO PAVIMENTO TÉRREO É DESTINADO PARA P.N.E.

FOI REALIZADA CONTAGEM VOLUMÉTRICA DOS VEÍCULOS NAS VIAS, NO HORÁRIO MAIS CRÍTICO (DAS 17:00 ÀS 18:00 HS.) PARA QUE SE POSSA DETERMINAR O NÍVEL DE SERVIÇO DA RUA ALZIRO DE OLIVEIRA, QUE É VIA PRINCIPAL DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO. OS RESULTADOS SEGUEM ABAIXO:

TRÁFEGO RUA ALZIRO DE OLIVEIRA (CENTRO - BAIRRO).

DIA E HORA (LEVANTAMENTO)	05/11/2018 17 às 18 Hs.	LOGRADOURO:	RUA ALZIRO DE OLIVEIRA	SENTIDO:	CENTRO-BAIRRO
NÚMERO E TIPO DE VEÍCULO:					
CARRO	MOTO	ÔNIBUS E VANS	CAMINHÃO	OUTROS (CICLISTA, A PÉ)	
150	38	04	12	N/A	

TRÁFEGO RUA ALZIRO DE OLIVEIRA (BAIRRO-CENTRO).

DIA E HORA (LEVANTAMENTO)	05/11/2018 17 às 18 Hs.	LOGRADOURO:	RUA ALZIRO DE OLIVEIRA	SENTIDO:	BAIRRO-CENTRO
NÚMERO E TIPO DE VEÍCULO:					
CARRO	MOTO	ÔNIBUS E VANS	CAMINHÃO	OUTROS (CICLISTA, A PÉ)	
156	80	03	14	N/A	

ANALISANDO AS TABELAS ACIMA, PODEMOS FAZER ALGUMAS CONSIDERAÇÕES:

• A COLUNA OUTROS DA TABELA É CONSIDERADA NÃO APLICÁVEL.

• CONSIDERANDO O MÁXIMO DE 3,3 MORADORES POR APARTAMENTO, E MULTIPLICANDO ESTE VALOR PELO NÚMERO DE 112 UNIDADES HABITACIONAIS, TEMOS A ESTIMATIVA DE APROXIMADAMENTE 370 MORADORES.

CONSIDERANDO-SE O ANEXO VIII, DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, É NECESSÁRIA 01 VAGA POR APARTAMENTO, O QUE NOS DÁ UMA PREVISÃO DE 112 VEÍCULOS PARA OS MORADORES DO EMPREENDIMENTO. PARA AVALIAR O NÍVEL DE SERVIÇO, CONSIDEROU-SE QUE A TOTALIDADE DESSES VEÍCULOS TRANSITARÁ NO HORÁRIO AVALIADO, E LEVOU-SE EM CONTA A PORCENTAGEM DOS SENTIDOS DE TRÁFEGO OBTIDA POR MEIO DOS DADOS TABELADOS.



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
DOCUMENTAÇÃO
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 12



DARPENG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

VOLUME DE TRÁFEGO

POR MEIO DO NÍVEL DE SERVIÇO DA PRINCIPAL VIA DE ACESSO, PODEMOS ANALISAR A PERFORMANCE DA VIA. TOMANDO COMO BASE O HCM (HIGHWAY CAPACITY MANUAL, TRB – 2000), ESTES NÍVEIS VARIAM CONFORME TABELA ABAIXO:

NÍVEL DE SERVIÇO	
NÍVEL DE SERVIÇO	DENSIDADE (Veículo/Km)
A	0 à 7
B	7 à 11
C	11 à 16
D	16 à 22
E	22 à 28
OVER	Acima de 28

Os NÍVEIS DE SERVIÇO POSSUEM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

NÍVEL A – CARACTERIZADA PELA FFS (VELOCIDADE DE TRÁFEGO LIVRE). INCIDENTES OU QUEBRAS DO RITMO DA CORRENTE DE TRÁFEGO SÃO FACILMENTE ABSORVIDOS.

NÍVEL B – MANTÉM-SE A CONDIÇÃO DE FFS (VELOCIDADE DE TRÁFEGO LIVRE). INCIDENTES OU QUEBRAS DO RITMO DA CORRENTE DE TRÁFEGO, AINDA SÃO FACILMENTE ABSORVIDOS, CAUSANDO SOMENTE UM POUCO DE DESCONFORTO AO TRANSEUNTE.

NÍVEL C – VELOCIDADES IGUAIS OU PRÓXIMAS A FFS (VELOCIDADE DE TRÁFEGO LIVRE). INCIDENTES OU QUEBRAS DO RITMO DA CORRENTE DE TRÁFEGO, PODEM GERAR PEQUENAS FILAS.

NÍVEL D – A VELOCIDADE COMEÇA A CAIR, NÃO HÁ MAIS A CARACTERÍSTICA DE FFS (VELOCIDADE DE TRÁFEGO LIVRE). PEQUENOS INCIDENTES OU QUEBRAS DO RITMO DA CORRENTE DE TRÁFEGO GERAM FILAS.

NÍVEL E – FLUXO ALTAMENTE INSTÁVEL, COM POUCAS OPÇÕES PARA ESCOLHA DE VELOCIDADE. PEQUENOS INCIDENTES PODEM GERAR CONGESTIONAMENTOS SIGNIFICATIVOS.

NÍVEL OVER – COLAPSO DO FLUXO DEMANDA ACIMA DA CAPACIDADE DA VIA.

CONSIDERANDO A VELOCIDADE MÉDIA NA RUA ALZIRO DE OLIVEIRA, 50 KM/H, COM VARIAÇÃO DE + OU – 10 KM/H E CONSIDERANDO AINDA, TODOS OS TIPOS DE VEÍCULOS TABELADOS, TEMOS QUE, NO SENTIDO BAIRRO-CENTRO, CIRCULARÃO 55,36% DO TOTAL DO TRÁFEGO DA REFERIDA AVENIDA, ASSIM SENDO, O NÚMERO TOTAL DE 253 VEÍCULOS ATUAIS, SERÁ ACRESCIDO POR MAIS 112 VEÍCULOS FUTUROS, TENDO UMA RESULTANTE DE 365 VEÍCULOS. PODEMOS CONCLUIR QUE A PREVISÃO É QUE O NÍVEL DE SERVIÇO DA VIA SEJA IGUAL A 7,30 VEÍCULOS/KM, ENQUADRANDO-SE ASSIM NO NÍVEL B. CONSTATAMOS QUE A VIA SUPORTA O AUMENTO DE TRÁFEGO.

O ENTORNO DO EMPREENDIMENTO É BEM SUPRIDO POR VIAS COLETORAS E LOCAIS, COM BOA TRAFEGABILIDADE E PAVIMENTAÇÃO.

A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, QUE ESTÁ SUJEITA AS NORMAS REFERENTES ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS E DE PAVIMENTO, CRIARÃO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E DE TODOS OS MORADORES CIRCUNDANTES DE MANEIRA GERAL.

ÔNIBUS CIRCULARES: É DE COMPETÊNCIA DA EMPRESA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA QUE OFERECE PONTO DE ÔNIBUS NA REGIÃO A CADA 300 METROS DE DISTÂNCIA UM DO OUTRO (MÁXIMO), SENDO QUE A AV. DOS IMIGRANTES E AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL POSSUEM PONTOS DE ÔNIBUS. AS LINHAS QUE SERVE A REGIÃO: HENEDINA CORTEZ, ARARAS DOS MORI E PEREIRAS, HOSPITAL BOM JESUS E LINHAS QUE FAZEM A LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO E CENTRO DA CIDADE.

VI. VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO E INSOLAÇÃO

A ALTURA DE CADA TORRE: TÉRREO + 3 PAVIMENTOS + CAIXA D'ÁGUA É DE 14,37 M.

A ILUMINAÇÃO NATURAL SERÁ BASTANTE APROVEITADA PELO EMPREENDIMENTO, POIS O MESMO POSSUIRÁ RECUOS ENTRE AS TORRES, VIZINHANÇA E TAMBÉM PELA ÁREA LIVRE QUE TERÁ NO LOCAL DE 7.126,47 M².

A VENTILAÇÃO NATURAL TAMBÉM É APROVEITADA EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO POSSUIR PORTAS E JANELAS DE ACORDO COM OS MÍNIMOS EXIGIDOS, CONFORME TABELAS CONSTANTES NO PROJETO. ISSO POSSIBILITA UMA MAIOR CIRCULAÇÃO DA VENTILAÇÃO NO IMÓVEL.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTAÇÃO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 13

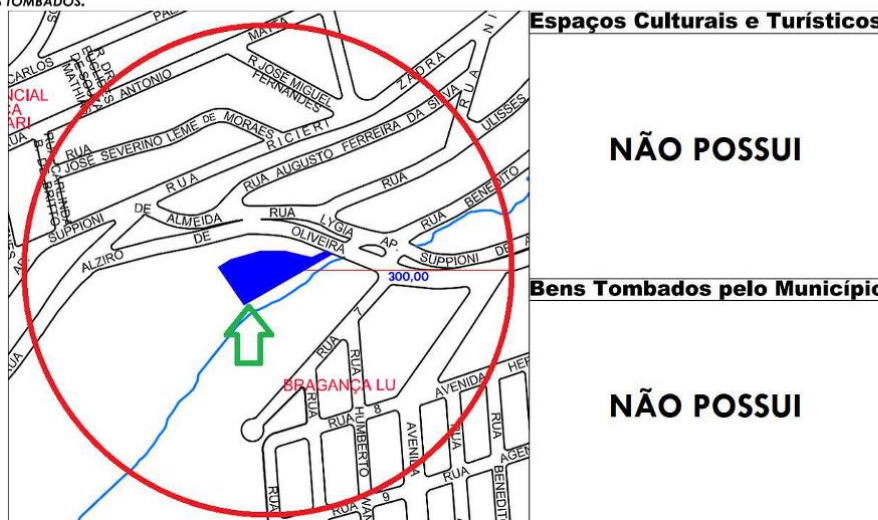


DARP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

VII. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

A E C) EM TERMOS DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS DENTRO DE UM RAIO DE 300M, ESTÃO DESCRITOS A SEGUIR: NO RAIO DE 300 M, NÃO POSSUI PRÉDIOS TOMBADOS.



B) A VOLUMETRIA E GABARITO DE ALTURA DO EDIFÍCIO SEGUEM OS PADRÕES DA REGIÃO NA QUAL SE INSERE. A EDIFICAÇÃO POSSUI PAVIMENTO TERREO E 03 (UM) PAVIMENTOS SUPERIORES, COM PÉ DIREITO DE 2,83 M. AS CONSTRUÇÕES DO ENTORNO POSSUEM DIFERENTES GABARITOS DE ALTURA, O QUE É PERMITIDO PELO ZONEAMENTO LOCAL. A VOLUMETRIA DA CONSTRUÇÃO SE APRESENTA COM APARÊNCIA RESIDENCIAL PREDOMINANTE NO ENTORNO, DESTACANDO-SE PELA IDENTIFICAÇÃO EM SUA CONSTRUÇÃO, TRAZENDO IMPACTO VISUAL E CONTRIBUINDO PARA A URBANIZAÇÃO DA REGIÃO.

D) POLUIÇÃO VISUAL

POSSUI PLACA DE PUBLICIDADE NA PAREDE FRONTAL DO IMÓVEL. AS MESMAS DEVERÃO OBEDECER AO SEGUINTE DECRETO: DECRETO Nº 977, DE 02 DE JULHO DE 2010, REGULAMENTA A LEI Nº 2.725 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS E GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 3º O ANÚNCIO PUBLICITÁRIO POR MEIO DE PINTURA PODERÁ SER DO TOTAL DA FACHADA; SE FOR O CASO ANÚNCIO PUBLICITÁRIO POR PLACAS, PAINÉIS, LETREIROS OU LUMINOSOS, ESTES PODERÃO OCUPAR ATÉ 30% (TRINTA POR CENTO) DO TOTAL DA FACHADA, DEVENDO O RESTANTE PERMANECER VISÍVEL, COM A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO POR MEIO DE PINTURA. (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 2366/2016)

ART. 4º TODO ANÚNCIO FIXADO NAS FACHADAS DOS PRÉDIOS, ALÉM DO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA DEVERÁ OBEDECER A UMA ALTURA MÍNIMA DE 2,5 M, NÃO PODENDO SUA PROJEÇÃO AVANÇAR MAIS DO QUE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA LARGURA DO PASSEIO, COM O MÁXIMO DE 0,80 M, CONTADOS A PARTIR DO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.

NÃO HAVERÁ ANÚNCIO PUBLICITÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO E CASO ISSO VENHA OCORRER, O EMPREENDEDOR SE DISPÕE A ATENDER TODAS AS NORMAS VIGENTES.

VIII. NÍVEL DE RUÍDOS

OS PARÂMETROS TÉCNICOS DESTA AVALIAÇÃO DE RUÍDO DEVERÃO SER BALIZADOS PELA NORMA PERTINENTE, NBR 10.151 - ACÚSTICA - AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE - PROCEDIMENTO. DE ACORDO COM A NBR 10.151, PARA ÁREA MISTA, PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, ESTABELECE QUE NO PERÍODO DIURNO O MÁXIMO É DE 55 dB(A) E NOTURNO É DE 50 dB (A).



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
DOCUMENTAÇÃO
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 14



DARPEN – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

IX. QUALIDADE DO AR

DURANTE A EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DEVIDO À CAMINHÕES E MÁQUINAS QUE CIRCULARÃO PELO LOCAL, HAVERÁ AUMENTO DE CO₂. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE A OBRA TERÁ EM MÉDIA DE 10 PESSOAS TRABALHANDO NO LOCAL, ISSO NÃO ACARRETARÁ EM TRANSTORNO À VIZINHANÇA.

ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL

O TERRENO NÃO POSSUI ÁRVORES TENDO SOMENTE VEGETAÇÃO RASTEIRA E PEQUENOS ARBUSTOS.

X. GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

DESTINO FINAL DO MATERIAL RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA

A MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SERÁ INTERNA, UMA VEZ QUE TODA TERRA MOVIMENTADA SERÁ PARA NIVELAMENTO DO TERRENO.

DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA

OS ENTULHOS E DESCARTES RESULTANTES DESTES SERVIÇOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAÇAMBAS ADEQUADAS E REMOVIDOS PARA ÁREA ADEQUADA E APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

OS RESÍDUOS GERALMENTE SÃO GERADOS DURANTE A FASE DE IMPLANTAÇÃO PARA ESTE TIPO DE EMPREENDIMENTO.

XI. VEGETAÇÃO, ARBORIZAÇÃO URBANA, RECURSOS HÍDRICOS E FAUNA

DENTRO DA ÁREA DO TERRENO NÃO EXISTEM FAUNA E/OU RECURSOS HÍDRICOS. NÃO POSSUI ÁRVORES, TENDO SOMENTE VEGETAÇÃO RASTEIRA E PEQUENOS ARBUSTOS.

PARA QUEM DA RUA ALZIRO DE OLIVEIRA OLHA O TERRENO, DO LADO ESQUERDO, ACOMPANHANDO A LINHA QUE DELIMITA O TERRENO HÁ UMA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (30 M) E DENTRO DESTA ÁREA ESTÁ O RIBEIRÃO ÁGUAS CLARAS. O EMPREENDIMENTO NÃO UTILIZARÁ ESTA ÁREA E A MESMA DEVERÁ SER CERCADA.

XII. CAPACIDADE DA INFRA ESTRUTURA URBANA EM GERAL

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO: É DE COMPETÊNCIA DA SABESP QUE ATUA NA CIDADE DESDE O ANO DE 1973.

ENERGIA ELÉTRICA: COMPETE À REDE ELÉTRICA BRAGANTINA – GRUPO ENERGISA, NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CIDADE. **COLETA DE RESÍDUOS:** É DE COMPETÊNCIA DA EMPRESA EMBRALIXO QUE FAZ OS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO DOMÉSTICO, NUM PERÍODO DE TRÊS VEZES SEMANAIS.

DRENAGEM PLUVIAL: O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL É DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL. AS RUAS DO ENTORNO POSSUEM DECLIVE PARA O FUNDO DE VALE E POSSUEM OS MECANISMOS DE MICRO DRENAGEM, TAIS COMO, GUIAS, SARJETAS, MEIO FIO, QUE FAVORECEM O ESCOAMENTO DA ÁGUA FLUVIAL.

ONIBUS CIRCULARES: É DE COMPETÊNCIA DA EMPRESA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA QUE OFERECE PONTO DE ÔNIBUS NA REGIÃO A CADA 300 METROS DE DISTÂNCIA UM DO OUTRO (MÁXIMO), SENDO QUE A AV. DOS IMIGRANTES E AV. JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL POSSUEM PONTOS DE ÔNIBUS. AS LINHAS QUE SERVEM A REGIÃO: HENEDINA CORTEZ, ARARAS DOS MORI E PEREIRAS, HOSPITAL BOM JESUS E LINHAS QUE FAZEM A LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO E CENTRO DA CIDADE.

XIII. INTEGRAÇÃO COM PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES

O EMPREENDIMENTO ATENDERÁ TODAS AS DIRETRIZES MUNICIPAIS, EM QUE SE DESTACAM O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (EM ESPECIAL, A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL), PLANO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE BRAGANÇA PAULISTA – LEI COMPLEMENTAR Nº 556, DE 20 DE JULHO DE 2007 E O PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR Nº 534, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

DE FORMA SUPLEMENTAR, O EMPREENDIMENTO ATENDERÁ, EM PARTE, A NECESSIDADE DE MORADIA, PROCURANDO DIMINUIR O DÉFICIT HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTAÇÃO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 15



DARP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
 Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

XIV. IMPACTO SOCIAL NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO**RECURSOS HUMANOS**

ATIVIDADES	ASPECTOS	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Contratação de pessoal	Geração de empregos	Aumento do capital da população	Impacto Positivo Contratação preferencial da população ao entorno do empreendimento.
		Diminuição da tensão social	
		Geração de tributos e impostos	
	Geração de renda	Aumento de arrecadação de impostos e tributos	Impacto positivo
		Aumento na demanda de infraestrutura urbana e serviços	

MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO

ATIVIDADES	ASPECTOS	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Movimentação de veículos	Emissão de gases	Poluição atmosférica	Estímulo ao plantio de árvores no entorno.
	Aumento do nível de ruído	Poluição sonora	Regulação do trânsito local
Construção dos blocos de apartamentos	Poeira e odores	Poluição do ar	Controle da operação
	Ruídos	Poluição sonora	Horário de trabalho compatível com o descanso da vizinhança
Aumento do número de veículos	Tráfego maior	Congestionamento das vias públicas	Estimulação do uso de outros meios de transporte
			Desenvolvimento de ações continuadas de educação para o trânsito
		Aumento do risco de acidentes	Instalação de redutores de velocidade e de fiscalização eletrônica em pontos estratégicos
			Fiscalização ostensiva do policiamento militar, civil e guarda municipal nas áreas de influência do empreendimento (vizinhança imediata).

COMERCIO E SERVIÇOS

ATIVIDADES/ASPECTOS	IMPACTOS	MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Aumento da demanda de produtos de identidade regional	Surgimento de novos estabelecimentos comerciais e de serviços	Seguir o plano diretor municipal para direcionar o uso do solo
	Geração de emprego e renda	Impacto positivo
	Aumento da arrecadação de tributos	Impacto positivo

NA FASE DE OPERAÇÃO DO LOTEAMENTO (MORADIA EFETIVA DOS NOVOS RESIDENTES), HAVERÁ AINDA AUMENTO DA DEMANDA DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO RESIDENTE, DO VOLUME DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A DEMANDA POR COLETA DE LIXO, DA PRESSÃO POR COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS, DA DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO, BEM COMO ÁREAS DE LAZER E CONVÍVIO SOCIAL.

PORÉM, CONFORME EXPLICITADO ANTERIORMENTE, A INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS E OS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS EXISTENTES SÃO SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA.

COMO É POSSÍVEL NOTAR, NA FASE DE CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO, A MAIORIA DOS IMPACTOS GERADOS É LOCAL, TEMPORÁRIO, REVERSÍVEL E DE IMPORTÂNCIA AMBIENTAL POUCO RELEVANTE, OU SEJA, OS IMPACTOS AMBIENTAIS FORAM CONSIDERADOS DE INTENSIDADE E CRITICIDADE BAIXAS E FACILMENTE MITIGÁVEIS.



 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO DOCUMENTACAO webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?	18048/2020
	10/09/2020 10:29:35
	Folha nº 16



DARP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

CONCLUSÕES E SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO, IMPACTO NA INFRAESTRUTURA URBANA E/OU IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO

O PRESENTE ESTUDO DEMONSTRA TODA A VIABILIDADE EM TERMOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO.

PODE-SE AFIRMAR QUE O PANORAMA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NO BAIRRO É BASTANTE FAVORÁVEL, POR TER VIABILIDADE ECONÔMICA, TÉCNICA E AMBIENTAL.

DURANTE AS FASES DE EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE CARÁTER TÉCNICO A FIM DE PRESERVAR O MEIO NATURAL, A VIZINHANÇA E A DINÂMICA URBANA COMO UM TODO.

CONCLUI-SE PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE EMPREENDIMENTO, CONSUBSTANCIADO PELO RIGOR EMPREGADO NA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA E NAS DEVIDAS MEDIDAS MITIGADORAS, ESPERANDO-SE BENEFÍCIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS TANTO PARA OS FUTUROS MORADORES DO LOTEAMENTO QUANTO PARA A POPULAÇÃO CIRCUNVIZINHA.

Bragança Paulista, 06 de julho de 2020.

Haruyama Incorporação e Empreendimento Eireli
Tsukassa Haruyama
Responsável pelo empreendimento

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil
CREASP n.º 5060190200
Inscrição Municipal n.º 21.139
ART n.º 280 272 3020 0 751 031

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTAÇÃO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 17



DARPEN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
 Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

**DARPEN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

Djalma Aparecido Rodrigues Primo
 Engenheiro Civil

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Julho

2020

HARUYAMA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
DOCUMENTAÇÃO
webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 18



DARP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

ESTE RELATÓRIO TEM POR FINALIDADE A APROVAÇÃO DE EIV/RIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA/RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO, PARA OBTENÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, COMPOSTO POR 07 TORRES, COM PAVIMENTO TERREO + 03 PAVIMENTOS SUPERIORES, COM 16 APARTAMENTOS CADA TORRE, TOTALIZANDO 112 APARTAMENTOS.

A INTENÇÃO DO EMPREENDIMENTO É A OPORTUNIDADE DE SE ADQUIRIR UM IMÓVEL EM UM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E COM VALOR ACESSÍVEL PARA A CLASSE TRABALHADORA, E COM ISSO ATENDER ÀS NECESSIDADES EM TERMOS DE HABITAÇÃO, DOS HABITANTES DO MUNICÍPIO. ALÉM DISSO, TAMBÉM HÁ A OFERTA AOS MORADORES DA REGIÃO, NA FORMA DE EMPREGOS NOS PERÍODOS DE OBRA.

RESSALTA-SE QUE EMPREENDIMENTO ATENDERÁ TODAS AS DIRETRIZES MUNICIPAIS, EM QUE SE DESTACAM O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (EM ESPECIAL, A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL), PLANO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE BRAGANÇA PAULISTA – LEI COMPLEMENTAR Nº 556, DE 20 DE JULHO DE 2007 E O PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR Nº 534, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DE IMPACTO

SISTEMA VIÁRIO

NO SISTEMA VIÁRIO (COM RELAÇÃO ÀS MOVIMENTAÇÕES DE RUAS AVENIDAS, PRAÇAS, PONTOS DE ESTACIONAMENTO, MOBILIDADE DE PESSOAS, ETC):

NO TOCANTE AO TRÂNSITO FOI REALIZADO ESTUDO PRELIMINAR QUE CONSTATOU QUE O AUMENTO DE TRÁFEGO GERADO PELO EMPREENDIMENTO NÃO IRÁ CAUSAR SOBRECARGA ÀS VIAS PÚBLICAS DO ENTORNO, OU SEJA, AS VIAS TÊM CAPACIDADE PARA O AUMENTO DESSE TRÁFEGO. DE ACORDO COM O ESTUDO, COM O INCREMENTO DE VEÍCULOS NA VIA, O NÍVEL DE SERVIÇO SERIA CATEGORIZADO COMO “B”, QUE MANTÉM A VELOCIDADE DE TRÁFEGO LIVRE E ABSORVE FACILMENTE INCIDENTES OU QUEBRAS DE RITMO.

NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE PÚBLICO, NÃO IRÁ ACARREJAR NENHUMA SOBRECARGA DAS LINHAS URBANAS.

INFRA ESTRUTURA URBANA

O LOCAL POSSUI TODA INFRAESTRUTURA URBANA NECESSÁRIA, TIPO, ÁGUA, ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÃO E NÃO ACARREJARÁ SOBRECARGA EM NENHUMA DELAS.

O NÚMERO DE NOVOS HABITANTES QUE SERÁ EM TORNO DE 370, NÃO ACARREJARÁ SOBRECARGA NOS EQUIPAMENTOS URBANOS.

IMPACTO AMBIENTAL

ESTE ITEM REFERE-SE À MODIFICAÇÃO DA PAISAGEM URBANA, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CURSOS D'ÁGUA, EMISSÃO DE RUÍDOS, ETC.

PELO PRESENTE ESTUDO O EMPREENDIMENTO MODIFICARÁ A PAISAGEM URBANA DO LOCAL. HÁ UM PROJETO SENDO APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL (EM ANEXO) O QUAL ATENDE ÀS NORMAS VIGENTES. NO REFERIDO PROJETO ESTÁ DETERMINADA A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

QUANTO AOS RESÍDUOS, OS ENTULHOS E DESCARTES RESULTANTES DESTES SERVIÇOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAÇAMBAS ADEQUADAS E REMOVIDOS PARA ÁREA ADEQUADA E APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

OS RESÍDUOS GERALMENTE SÃO GERADOS DURANTE A FASE DE IMPLANTAÇÃO PARA ESTE TIPO DE EMPREENDIMENTO.

IMPACTO SOCIAL

DO PONTO DE VISTA DAS REPERCUSSÕES SOCIOCULTURAIS, O EMPREENDIMENTO TRARÁ UMA OCUPAÇÃO COM RESIDÊNCIAS, DE UM TERRENO QUE PODERIA SER CONSIDERADO OCIOSO, TRAZENDO BENEFÍCIOS À REGIÃO. O EMPREENDIMENTO TRARÁ TAMBÉM MAIOR POSSIBILIDADE DE OFERTA DE SERVIÇO AOS MORADORES DO BAIRRO E ADJACÊNCIAS.

PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS EVENTUALMENTE APONTADOS COMO NEGATIVOS

ALGUMAS DAS PRINCIPAIS MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS QUE SERÃO ADOTADAS NA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SÃO: USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DURANTE O TRABALHO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS MÁQUINAS E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS, TREINAMENTO DOS COLABORADORES, USO DE CATALIZADORES NOS VEÍCULOS, UMIDIFICAÇÃO DO SOLO (ASPERSAÇÃO DE ÁGUA A FIM DE EVITAR A EMISSÃO DE PARTICULADOS), DISPOSIÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS, ETC.

AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DEVERÃO SER ADOTADAS PELO EMPREENDEDOR, COM O INTUITO DE OBEDECER AO DISPOSTO NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, VISANDO NÃO ACARREJAR PROBLEMAS NO TRÂNSITO, RUÍDOS, E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPACTO NEGATIVO, SEMPRE SEGUINDO A REGULAMENTAÇÃO ATUAL COMO AS QUE VIEREM A SER SANCIONADAS, ATRAVÉS DE LEIS MUNICIPAIS.

CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

ATRAVÉS DA ANÁLISE DOS ITENS DO PRESENTE RELATÓRIO, NA VIZINHANÇA NÃO HAVERÁ IMPACTOS NEGATIVOS COM A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, QUER SEJAM AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS OU NA PAISAGEM URBANA. TUDO FOI DEVIDAMENTE ANALISADO E CONCLUI-SE PELA INEXISTÊNCIA DE GRANDES IMPACTOS, UMA VEZ QUE SERÃO ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO. PELO EXPOSTO, CONSIDERADOS OS IMPACTOS E AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DESCRITAS NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PRESENTE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, O EMPREENDIMENTO PODERÁ SE INSTALAR SEM QUE A VIZINHANÇA SOFRA QUALQUER PREJUÍZO EM SUA QUALIDADE DE VIDA.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTAÇÃO

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 19



DARP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
 Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

14 LEGISLAÇÃO REFERENTE À ÁREA DE INFLUÊNCIA**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

LEI COMPLEMENTAR N.º 534 DE 16 DE ABRIL DE 2007

PLANO DIRETOR

LEI COMPLEMENTAR N.º 556 DE 20 DE JULHO DE 2007

CÓDIGO DE URBANISMO

LEI COMPLEMENTAR N.º 561 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)

15 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

_____. Plano Diretor.

_____. Código de Urbanismo. Bragança Paulista, SP 2007.

_____. Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança.

_____. NBR 10.151: 2000 Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade.

16 RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV**

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO – ENGENHEIRO CIVIL

COORDENAÇÃO GERAL

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO

Reg. nº 5060190200/D CREA-SP

EQUIPE TÉCNICA

JOSE CARLOS CAMARGO JUNIOR

DESENHISTA

WILLIAN STUQUE PRIMO

DESENHISTA

ANEXOS

1. ⇒ CÓPIA DA MATRÍCULA
2. ⇒ CÓPIA DO CARNE DE IPTU
3. ⇒ CÓPIA DO CNPJ
4. ⇒ CÓPIA DO PROJETO EM APROVAÇÃO
5. ⇒ FOTOS
6. ⇒ CÓPIA DA ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Bragança Paulista, 06 de julho de 2020.

Haruyama Incorporação e Empreendimento Eireli**Tsukassa Haruyama**

Responsável pelo empreendimento

Djalma Aparecido Rodrigues Primo

Engenheiro Civil

CREASP n.º 5060190200

Inscrição Municipal n.º 21.139

ART n.º 280 272 3020 0 751 031

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTACAO

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 20

LIVRO	REGISTRO GERAL	Matrícula nº	DATA	FLS
2	ANO 2011	74.286	15-julho-2011	

IMÓVEL: UM TERRENO denominado **LOTE 10 (dez)**, situado no lado par da Rua Alziro de Oliveira, Chácaras Santo Antonio, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, com a área de **8.852,4835m²** (oito mil oitocentos e cinquenta e dois vírgula quatro mil oitocentos e trinta e cinco metros quadrados), equidistante 537,42m (quinhentos e trinta e sete metros e quarenta e dois centímetros) da esquina com a Rua José Dominicci, formado por parte de outro, devidamente caracterizado na matrícula 55.493, sendo que o imóvel objeto desta matrícula "Tem início no ponto de divisa com o Lote "09", no alinhamento predial da Rua Alziro de Oliveira, daí, segue no sentido anti-horário, na distância de 18,00m (dezoito metros), confrontando com o referido Lote "09", daí, deflete à direita e segue na distância de 157,50m (cento e cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros), confrontando com os seguintes lotes e medidas respectivamente: Lote 09 - 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros); Lote 08 - 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros); Lote 07 - 14,00m (catorze metros); Lote 06 - 14,00m (catorze metros); Lote 05 - 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros); Lote 04 - 14,00m (catorze metros); Lote 03 - 14,00m (catorze metros); Lote 02 - 14,00m (catorze metros) e Lote 01 - 14,00m (catorze metros), até encontrar as divisas da Propriedade de João Poletti, daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a referida propriedade na distância de 103,544m (cento e três metros e quinhentos e quarenta e quatro milésimos), até encontrar as divisas da Área Verde, daí, deflete à esquerda e segue confrontando com esta na distância de 153,083m (cento e cinquenta e três metros e oitenta e três milésimos), até encontrar as divisas da Rua Alziro de Oliveira, daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a referida via pública na distância de 37,518m (trinta e sete metros e quinhentos e dezoito milésimos), até encontrar o ponto onde teve início e agora finda a presente descrição perimétrica". Referido Lote possui uma Área de Preservação Permanente (A.P.P.) de 907,9715m² (novecentos e sete vírgula nove mil setecentos e quinze metros quadrados).

PROPRIETÁRIOS: TSUKASSA HARUYAMA, brasileiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade (RG) número 12.103.548-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 028.820.318-66, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARTA RURIKO KAJI HARUYAMA, brasileira, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade (RG) número 19.504.810-6-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 101.943.908-45, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Madresilvas, número 57, Jardim das Palmeiras.

REGISTRO ANTERIOR: - De área maior: Matrícula número 55.493, livro número 2, deste Serviço Registral, feita em 21 de dezembro de 2004. A abertura da presente peça matricial, é decorrente do desdobro que se vê informado na averbação número 10, da aludida matrícula, a qual se sustentou em requerimento datado e assinado, e em demais papéis que o acompanharam, protocolados nesta Serventia, sob número 179.973, em 27 de junho de 2011. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$6,53; ao Estado: R\$1,86; ao IpeSP: R\$1,37; ao Sinoreg: R\$0,34; ao Tribunal de Justiça: R\$0,34 - total: R\$10,44. Bragança Paulista, 15 de julho de 2011. En, _____ (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Oficial, _____ (Sérgio Busso).-

AV.1/M - 74.286 - CADASTRO - Bragança Paulista, 15 de julho de 2011. Conforme elementos constantes no requerimento que deu origem à abertura desta matrícula, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal lo-

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Busso - Oficial

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bragança Paulista - SP

3978-AA 042273

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTACAO

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 21

(continuação da AV.1/M - 74.286) - (cal, sob inscrição de contribuinte número 2.00.00.78.0053.0200.00.00. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$10,91; ao Estado: R\$3,10; ao Ipesp: R\$2,30; ao Sinoreg: R\$0,57; ao Tribunal de Justiça: R\$0,57 - total: R\$17,45. Eu, _____ (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Oficial, _____ (Sérgio Busso).-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, tendo sido expedida à vista do disposto no art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, Bragança Paulista, data e hora abaixo indicadas.

EDMILSON RODRIGUES BUENO - SUBSTITUTO DO OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Bragança Paulista - SP
Edmilson Rodrigues Bueno
Substituto do Oficial

Ao Oficial.: R\$ 20,83
Ao Estado.: R\$ 15,92
Ao IPESP.: R\$ 4,32
Ao Reg. Civil R\$ 1,10
Ao Trib. Just R\$ 1,10
Total..... R\$ 33,34
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:18:51 horas do dia 15/07/2011.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



07428615072011

Pag.: 002/002

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTACAO

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 22

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE UM IMÓVEL**Qualificação das Partes****VENDEDORES:**

TSUKASSA HARUYAMA, brasileiro, casado, construtor civil, portador da cédula de identidade RG. 12.103.548 SSS/SP e CPF/MF. 028.820.318-66, residente e domiciliado nesta cidade de Bragança Paulista-SP, à Rua Madressilva, 57, Jardim das Palmeiras.

COMPRADOR:

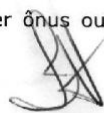
HARUYAMA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ. 28.688.971/0001-95, com sede a Rua Adolfo Bastos 570 apto 11 na cidade de Santo Andre-SP.

DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO

UM LOTE DE TERRENO sob nº **10** da quadra 00, situado á Rua Alziro de Oliveira 2600, no Jardim Agua Clara, nesta comarca, medindo 37,52mts de frente, totalizando uma área de 8.852,48 m². Matrícula **Nº 74.286** e inscrição municipal nº 2.00.00.78.0053.0200.00.00.

CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES

Clausula 1ª – Os **VENDEDORES**, sendo senhores e legítimos proprietários, a justo título, absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou alienações,



**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTAÇÃO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 23

dúvidas, dívidas, ações fundadas em direito real ou pessoal, hipotecas legais, judiciais ou extrajudiciais, mesmo com impostos, taxas ou contribuições de qualquer natureza ou procedência que possam afetá-lo, do imóvel acima descrito, pelo presente Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de um Lote, se compromete a vender ao **COMPRADOR**, e este por sua vez comprar pelo preço e condições constantes da Clausula 2ª.

Clausula 2ª - O preço certo e previamente convencionado da presente transação é de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), o pagamento será realizado da seguinte forma:

5.000,00 (cinco mil reais) de sinal e princípio de pagamento e o restante na assinatura da escritura com prazo de até 90 dias a partir da data da assinatura deste.

Clausula 3ª - A posse do imóvel será transmitida ao comprador após a assinatura da escritura, todos os débitos incidentes sobre o imóvel até a data da posse são de inteira responsabilidade dos **VENDEDORES**, da data da posse em diante toda a responsabilidade com despesas e ônus que incidam sobre o imóvel fica por conta do **COMPRADOR**, que se compromete, a saldá-las nas datas apazadas, ainda que lançadas em nome de terceiros, afim de não prejudicar os nomes dos **VENDEDORES**.

Clausula 4ª - Fica acordado entre as partes que se uma das partes desistir ou se arrepender ou mesmo não cumprir o que nesse contrato foi acordado, a parte prejudicada terá direito a receber uma multa no valor de 20% do valor total do imóvel.

Clausula 5ª - Os **VENDEDORES** fornecerão todas as certidões cabíveis e necessárias a essa transação imobiliária, caso através das certidões haja qualquer impossibilidade por parte dos vendedores ou mesmo do imóvel, nada será devido por nenhuma das partes e o corretor de imóveis também não cobrará sua comissão se for comprovado que não houve culpa ou má fé de nenhuma das partes, não caberá ao proprietário qualquer ressarcimento por parte do comprador, e quanto ao sinal repassado na assinatura desse contrato, o comprador receberá a devolução do

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTACAO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 24

valor pago como sinal, devendo as partes acertar de comum acordo a data e forma da devolução.

Cláusula 6ª - Esta transação obriga em todos os seus termos, não só as partes contratantes, mas também, seus herdeiros ou sucessores é feita, sob a cláusula da irrevogabilidade e irretratabilidade, não comportando falta ou arrependimento.

Clausula 7ª - Os **VENDEDORES** declaram e afirmam neste ato que são legítimos proprietários do domínio do imóvel objeto do presente contrato, mantêm sobre o mesmo, posse mansa e pacífica, ininterrupta, inviolada, sem qualquer litígio, desde sua aquisição até a presente data.

As partes elegem e aceitam o Foro da Comarca de Bragança Paulista, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que possam no futuro surgir, oriunda deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, dando tudo por bom, firme e valioso, para que produza seus efeitos legais.

Bragança Paulista, 02 de Abril de 2018.

Vendedores:

Registro Civil
Bragança Pa.

TSUKASSA HARUYAMA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Avenida Doutor Plínio Salgado, 109-1 - Centro - Bragança Paulista - SP - CEP 12001-002 | Tel: (11) 4033-2119
Siderney Juliano
Oficial

Reconheço, por semelhança, a firma ao lado de TSUKASSA HARUYAMA.
BRAGANÇA PAULISTA, 05 de abril de 2018.
Em Teste da verdade.

RECEBA CARLA BONETTI - ESCRIVENTE
Cód. [2024089411524300027915] (Dtd 1: Total R\$ 9,19)

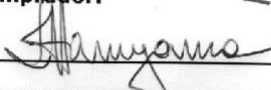
Válido somente com selo de autenticidade



 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO DOCUMENTACAO webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?	18048/2020
	10/09/2020 10:29:35
	Folha nº 25

Registro Civil

Comprador:



HARUYAMA INC. EMPR. EIRELI

VENDEDORES:

TSUKASSA HARIYAMA, Emprego, Casado, controlador civil, residente na cidade de

TESTEMUNHA:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA:

RG:

CPF:

CONCORDAÇÃO:

HARUYAMA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Avenida Doutor Plínio Salgado, 109-1 - Centro - Bragança Paulista - SP - CEP 12901-002 - Tel: (11) 4033-2119

Reconheço, por semelhança, a firma supra de: TSUKASSA HARIYAMA,

BRAGANÇA PAULISTA, 05 de abril de 2018.

Em Teste da verdade.

HELENA CARLA BONETTI - ESCRIVENTE

Cod. [2015865611525100027913] (Qtd 1: Total R\$ 9,19)

01524A0038869

UN LOTE DE TERRENO Sit no 18 da quadra 1000, no bairro de Água Clara, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, com área de 37,52m² de terreno, totalizando uma área de 8.852,36 m². Matrícula nº 74.304 e registro municipal nº 12.887, 12.888 e 12.889.

ANEXULAS, TABELAS E CONDIÇÕES

Cláusula 1ª - Os VENDEDORES, no ato da entrega e registro, comprometem-se a pagar, em nome do comprador, o valor de quinhentos e cinquenta mil reais (R\$ 550.000,00) em nome do comprador.

Pág. 4/4



Anexo -

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTACAO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 26

CÓD. MONTAGEM

INSCRIÇÃO CADASTRAL

2.00.00.78.0053.0200.00.00

PARA USO DOS CORREIOS

☐ MUDOU-SE

☐ FALECIDO

☐ DESCONHECIDO

☐ AUSENTE

☐ RECUSADO

☐ NÃO PROCURADO

☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SÍNDICO OU PORTEIRO

☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO

☐

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50

NOTIFICAÇÃO

Fica o proprietário do imóvel abaixo descrito, notificado do lançamento do imposto predial e territorial Urbano e Taxa para o exercício de 2020.

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

CÓD. IMÓVEL

QUADRA

LOTE

2.00.00.78.0053.0200.00.00

450379

00010

PROPRIETÁRIO

TSUKASSA HARUYAMA

COMPROMISSÁRIO

ENDEREÇO DE ENTREGA

RUA MADRESSILVA, 57 JARDIM DAS PALMEIRAS

CIDADE

Estado

CEP

Bragança Paulista

SP

12924014

ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50 - CEP 12.914-000 - www.braganca.sp.gov.br

FONE: (11) 4034-7100 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO N225

EXERCÍCIO	FATO GERADOR	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	CÓDIGO DO IMÓVEL
2020	01/2020	2.00.00.78.0053.0200.00.00	450379
PROPRIETÁRIO			
TSUKASSA HARUYAMA			
COMPROMISSÁRIO			
ENDEREÇO PARA ENTREGA			
RUA MADRESSILVA, 57 JARDIM DAS PALMEIRAS			

NOTIFICAÇÃO

Não atualizar os dados do IPTU é infração passível de autuação (art. 17 da Lei 1999/1984).
Atualize seu cadastro. Central de Atendimento Agiliza: Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro
Não compre imóveis em loteamentos irregulares ou clandestinos.
Consulte sempre a Prefeitura do Município e Cartório de Registro de Imóveis!
Comercializar lotes irregulares é crime (Art. 37 e 50 da Lei Federal 6.766/79).
Imóvel legal tem Matrícula individual.

MATRICULA (cartório de registro de imóveis)

55493

Caso o campo acima (matrícula) esteja em branco ou incorreto, é necessário comparecer à prefeitura munido da matrícula ou escritura registrada do imóvel.

Valores atualizados para 2020 de acordo com índice de IPCA: 2,89%

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA					
IPTU 2020					
LOCAL DO IMÓVEL				QUADRA	LOTE
RUA ALZIRO DE OLIVEIRA, 2600 , JARDIM AGUA CLARA, Bragança Paulista - 12926030					00010
CÓDIGO DO IMÓVEL	MATRICULA	INSCRIÇÃO CADASTRAL		TESTADA	
450379	55493	2.00.00.78.0053.0200.00.00		37,52	
ÁREA DO TERRENO	VALOR m² TERRENO	VALOR VENAL TERRENO	VALOR VENAL EDIFICAÇÕES	VALOR VENAL TOTAL	
8.852,48	14.89	131.813,43	168.312,83	300.126,26	
VALOR ANUAL DO IMPOSTO	VALOR ANUAL DA TAXA	VALOR TOTAL ANUAL	Nº DE PARCELAS	VALOR POR PARCELA	
3.601,52	611,20	4.212,72	12	351,06	
TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR m² (R\$)	TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR m² (R\$)
Telheiro	28.6	125.24			
Residencia	58.06	626.34			
Residencia	185.9	626.34			
Garag., Edic., Area	57.2	208.55			

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTACAO

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 27

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.688.971/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/2017
NOME EMPRESARIAL HARUYAMA INCORPORACAO E EMPREENDIMENTO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ADOLFO BASTOS	NÚMERO 560	COMPLEMENTO 570 APT 11	
CEP 09.041-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BASTOS	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAS@DINAMICAASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (11) 2061-6660	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2018 às 15:36:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
DOCUMENTACAO
webservice.giap.com.br/Fliplmg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 28

[illegible]

MEMORIAL DESCRITTIVO

FUNDACÃO - Fundação *Perfurante* para 20 toneladas, tipo bulldozer, e *espargadora* para 10 toneladas, tipo *grader*, com capacidade de 10 toneladas em concreto armado, obedecendo às especificações do projeto executivo.

ESTRUTURAS - Todas em concreto armado, seguindo as especificações do projeto executivo, com o seguinte detalhamento:

ALVARIAÇA - Alvariaça sobre fôrmas com bloco cerâmico e entrelaçado com argamassa morta.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS - Sobre estruturas de acordo com as especificações do projeto executivo, com o detalhamento a seguir:

PARA CADA UNIDADE, com capacidade de 500 fôrmas cada.

ALVARIAÇA - Em ferro ou alumínio e vidro.

REVESTIMENTO - As paredes externas serão rebocadas, e as internas revestidas com gesso, todo o revestimento a 10 milímetros de espessura.

ISOLAMENTO - Isolamento térmico em lã de vidro.

IMPERMEABILIZAÇÃO - Massa com aditivo impermeabilizante na fundação, e nas demais partes íntimas da estrutura.

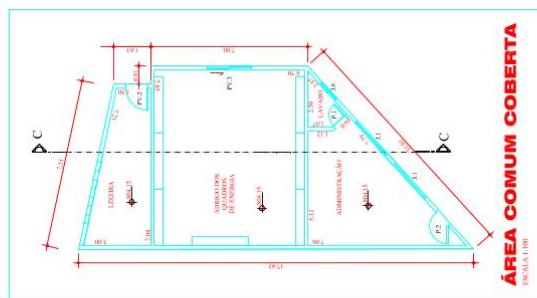
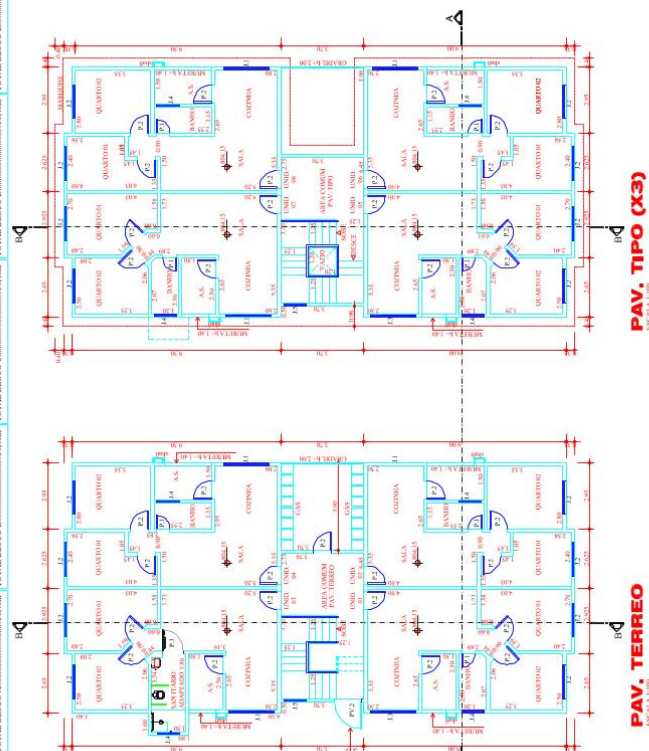
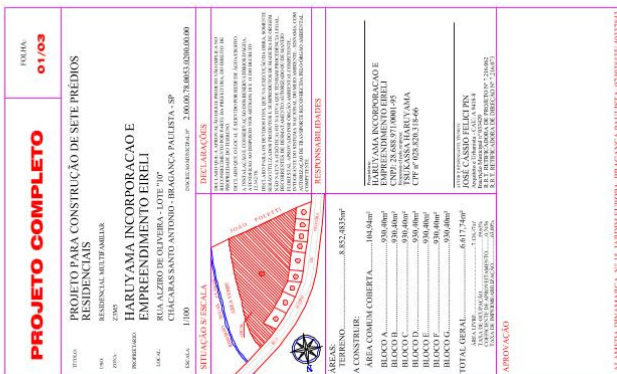
PSO - Revestimento cerâmico, ascendendo com argamassa colorida e rejuntados.

FÔRMO - Laje pré-fabricada 12,2m, revestida em gesso.

COMBUSTÍVEL - Laje impermeabilizada.

VEÍCULOS - Nos baulinhos, tipo *finissia* de 3,0m, e no restante, *viço transparente* de 4,0m, com duas portas de acesso.

PINTURAS - Todas de paredes e forros, sendo pintadas com 2 demãos de tinta acrílica.



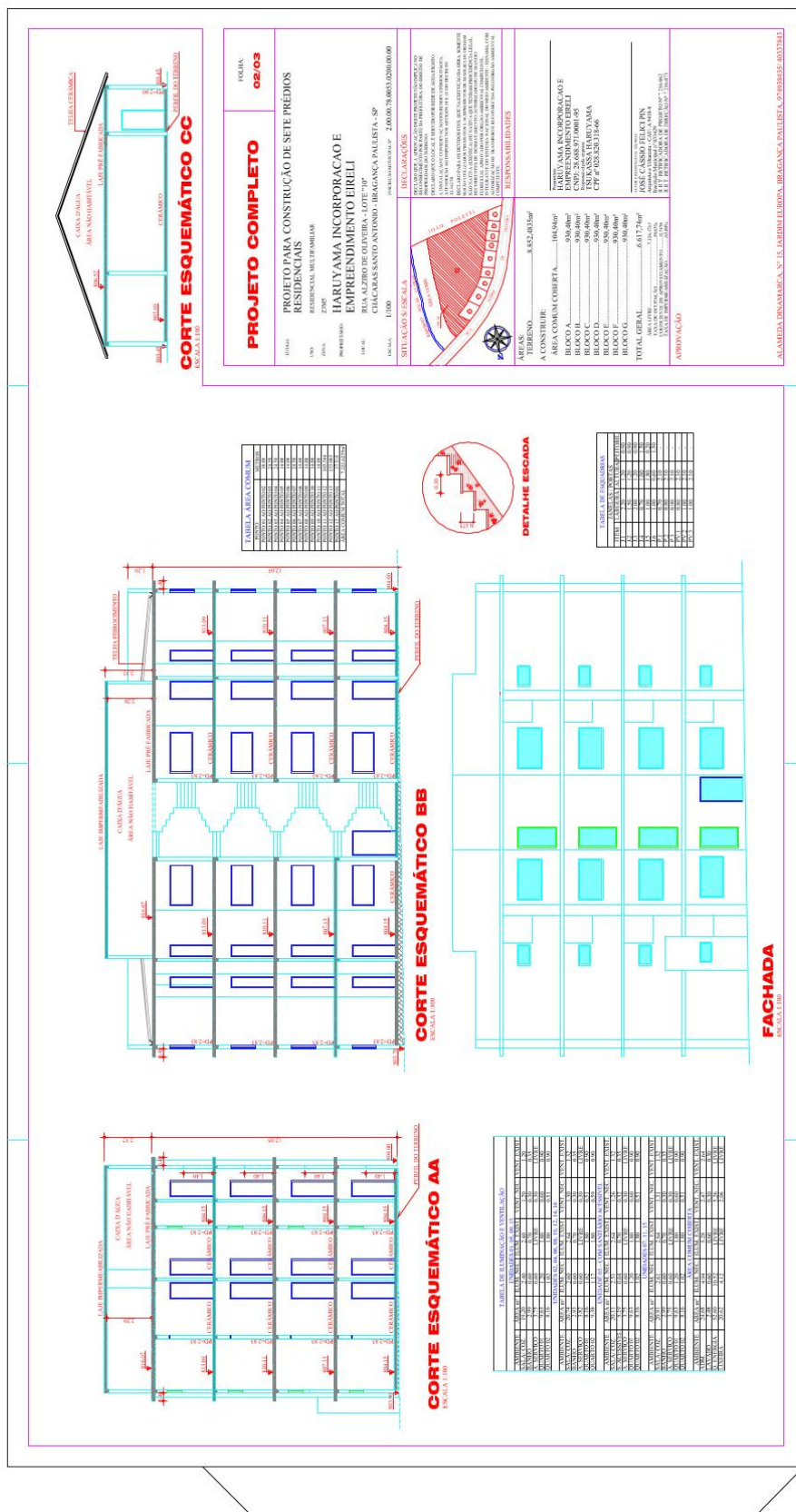


Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
DOCUMENTACAO
webservice.giap.com.br/FlpIImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 29





Anexo -

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

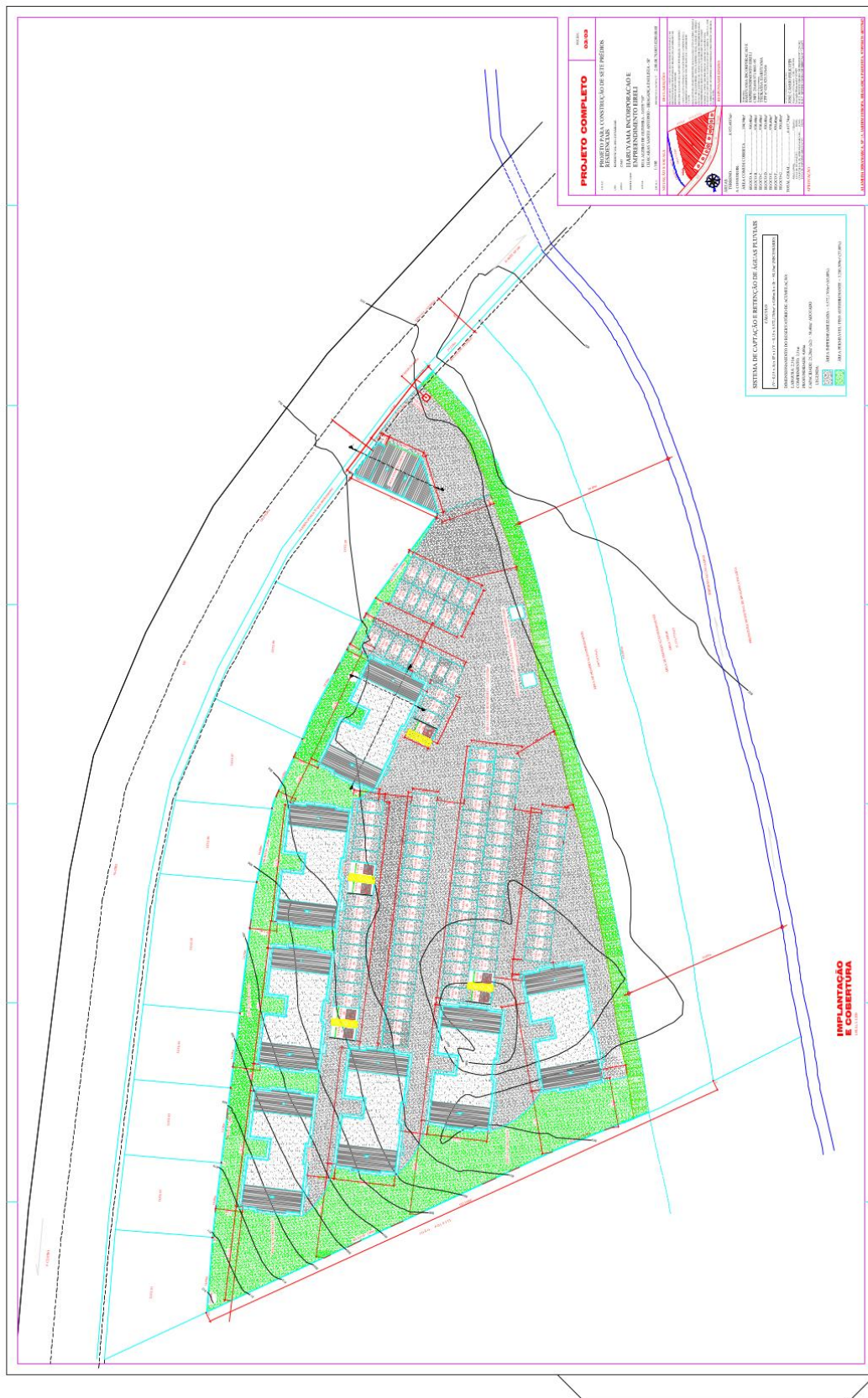
DOCUMENTACAO

webservice.giap.com.br/Fliplmg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 30



 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO DOCUMENTACAO webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?	18048/2020
	10/09/2020 10:29:35
	Folha nº 31

FOTOS

PORTÃO DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO



DO TERRENO



 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO DOCUMENTACAO webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?	18048/2020
	10/09/2020 10:29:35
	Folha nº 32

RUA ALZIRO DE OLIVEIRA – SENTIDO NORTE (BAIRRO)



RUA ALZIRO DE OLIVEIRA – SENTIDO SUL (CENTRO)



Djalma Aparecido Rodrigues Primo
Engenheiro Civil - CREASP n.º 5060190200



Anexo -
020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO
DOCUMENTACAO
webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

18048/2020
10/09/2020 10:29:35
Folha nº 33

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A
Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230200751031
Substituição retificadora à 28027230181443833

1. Responsável Técnico

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2602999938

Registro: 5060190200-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: HARUYAMA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 28.688.971/0001-95

Endereço: Rua ALZIRO DE OLIVEIRA

Nº:

Complemento: LOTE 10, CHACARAS SANTO ANTONIO

Bairro: JARDIM MORUMBI

Cidade: Bragança Paulista

UF: SP

CEP: 12926-030

Contrato:

Celebrado em: 21/11/2018

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua ALZIRO DE OLIVEIRA

Nº:

Complemento: LOTE 10, CHACARAS SANTO ANTONIO

Bairro: JARDIM MORUMBI

Cidade: Bragança Paulista

UF: SP

CEP: 12926-030

Data de Início: 21/11/2018

Previsão de Término: 21/11/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Laudo

Estudo de Impacto
Ambiental / EIA

Quantidade

Unidade

1,00000

unidade

Laudo

Relatório de Impacto
Ambiental / RIMA

1,00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA; RIV - RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

DOCUMENTAÇÃO

webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?

18048/2020

10/09/2020 10:29:35

Folha nº 34

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DA REGIÃO BRAGANTINA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO - CPF: 054.770.738-02

HARUYAMA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI - CPF/CNPJ:
28.688.971/0001-95

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados
constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site
www.creasp.org.br ou www.confea.org.br- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional
e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 07/07/2020

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230200751031 Versão do sistema

Impresso em: 07/07/2020 11:49:09

 Anexo - 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO DOCUMENTACAO webservice.giap.com.br/FlpImg/anexo?	18048/2020
	10/09/2020 10:29:35
	Folha nº 35

Banco do Brasil



Boletos, Convênios e outros

G336211313606125013
21/11/2018 13:21:49

21/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:21:49
016700167 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DJALMA A R PRIMO - ME
AGENCIA: 0167-8 CONTA: 140.003-7
=====

BANCO DO BRASIL

=====

0019000009028027230118144383317377240000008294

BENEFICIARIO:

CONSELHO R E A E S P - CREA-SP
NOME FANTASIA:
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO
CNPJ: 60.985.017/0001-77
PAGADOR:
DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO
CPF: 054.770.738-02

=====

NR. DOCUMENTO 112.101
NOSSE NUMERO 28027230181443833
CONVENIO 02802723
DATA DE VENCIMENTO 30/11/2018
DATA DO PAGAMENTO 21/11/2018
VALOR DO DOCUMENTO 82,94
VALOR COBRADO 82,94

=====

NR.AUTENTICACAO 1.929.431.E6A.B3F.83E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J9485501 DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO.

**Anexo -**

020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

Comprovante de Pagamento

webservice.giap.com.br/FlipImg/anexo?

18048/2020

14/09/2020 14:46:32

Folha nº 36

11/09/2020

roundcube (1276×1755)

10/09/2020

Internet Banking CAIXA

CAIXA**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	HARUYAMA INCORP E EMPREEND
Conta de débito:	293 / 003 / 00004058-3
Representação numérica do código de barras:	
816800000019 210006512029 010100000305 000157123571	
Convênio:	MUNICIPIO DE BRAGANÇA
Valor:	121,00
Data de vencimento:	10/09/2020
Data de débito:	10/09/2020
Data/hora da operação:	10/09/2020 11:26:00
Código da operação: 00471492	
Chave de segurança: V4A09TK1FMZP0AH4	

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

	FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO	18048/2020
		14/09/2020 14:46:50
		Folha nº 37

Local de 020707 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

Tramitado Antonio Carlos Martins -

Data de 14/09/2020 14:46:50

Local Destino: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Despacho: Para análise

	FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO	18048/2020
		15/09/2020 10:54:49
		Folha nº 38

Local de 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Tramitado Laura Francinete Moreira Pinto -

Data de 15/09/2020 10:54:49

Local Destino: 020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

Despacho: -

	FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO	18048/2020
		18/09/2020 11:07:43
		Folha nº 39

Local de 020601 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL

Tramitado Laura Francinete Moreira Pinto -

Data de 18/09/2020 11:07:43

Local Destino: 25 - COMISSÃO DE ANÁLISE

Despacho: .

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA